



ID: 2165B0D14E094

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11





ID: 9C305C1CB1F24

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 118/2024, DE 15 DE MARCO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, MARIA DA ANUNCIAÇÃO SOUSA REIS, CPF: 984,684.133-72, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Marco de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Alfos

wo de Altos. na, 446, Q-B Lote 01. Centro



PORTARIA GB-PMA Nº 120/2024, DE 15 DE MARCO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piaui, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, ÉRICA SUENE DE OLIVIERA, CPF: 026.936.463-32, para exercer o Cargo em Função Gratificada de DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "PROFESSOR WALTER ALENCAR" ZONA RURAL, FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Março de 2024.



ID: 9C04DE6A5CAE4

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 119/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA FATIMA PAULA DOS SANTOS, CPF: 841.057.393-87, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Marco de 2024.

MAXWELL PIRES PERREIRA Profeito Municipal de Altos

na, 446, Q-B Lote 01. Ce

ID: 8BE055C4655F4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNP: 06.554.794/0001-11



ERRATA

PORTARIAS

PORTARIAS GB-PMA N° 056/057/058/059/060/061/062/063/064/065/068/067/068/069/070/084/085/086/087/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

As Portarias n^2 056/057/058/059/060/061/062/063/064/065/066/067/068/069/070/084/085/086/087/2024 de 23 de Fevereiro de 2024, publicada na Edição n^8 677, de 06 de Março de 2024, do Diário Oficial das Prefeituras Piauenses tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: OBJETO: - Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de

LEIA-SE: OBJETO: - Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 25 de Marco de 2024.

MAXWELL Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES FERREIRA:78 78961 3368 1142:16-0300 MAXWELL PIRES FERREIRA Prefetto Municipal de Altos

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org